



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 600 de 19 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 02/2018/COPLAN.BAR Nº 0591322, de 06 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, até 25/02/2019, o prazo cconcedido pela Portaria nº 031/2017, de 21/02/2017, Campus Barreiras, que nomeia a servidora **Andréia Rocha Dias**, Matrícula SIAPE nº 2272286, como Fiscal do Contrato nº 02/2015 do IFBA - Campus Barreiras, celebrado com a Empresa Centro Educacional de Barreiras LTDA-ME, CNPJ/MF nº 19.722.474/001-75.

Art. 2º PRORROGAR, até 25/02/2019, o prazo concedido pela Portaria nº 108/2017, de 22/08/2017, Campus Barreiras, que designa s servidora **Nereide Serafim Timóteo dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1959233, como Fiscal Substituto do Contrato supracitado.

Art. 3º Esta Portaria vigorá a partir do dia 25 de fevereiro de 2018.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 21/02/2018, às 17:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0598921** e o código CRC **ECA9D35D**.